

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS**

Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda - Pirassununga, SP
Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Distrito Industrial - Pirassununga, SP
CNPJ: 01.636.803/0001-08

REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONVÊNIO Nº: PROCESSO: 331/2025
VIGÊNCIA: 01/01/2025 à 31/12/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2023
TERMO ADITIVO: 23/2025

RP 10**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Pirassununga**CONVENIADA:** Associação Beneficente Alda Miranda Matheus**CNPJ:** 01.636.803/0001-08**ENDEREÇO:** Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/n - bairro Laranja Azeda - Pirassununga/SP**RESPONSÁVEL LEGAL:** José Carlos Lara**CPF:** 154.837.798-86**OBJETIVO:** Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (Serviço de Proteção Social Básica do SUAS).**EXERCÍCIO:** janeiro 2026**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O signatário, na qualidade de representante da Associação Beneficente Alda Miranda Matheus vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2026 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DOCUMENTO	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
Termo de Colaboração nº 08/2023	01/01/2026 a 31/12/2026				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE
1.1 - SALÁRIO				R\$ -	R\$ -
1.2 - ENCARGOS SOCIAIS				R\$ -	R\$ -
1.2 - ADIANTAMENTO				R\$ -	R\$ -
1.3 - SALARIO BRUTO				R\$ -	R\$ -
1.4 - INSS FUNCIONÁRIO				R\$ -	R\$ -
1.5 - IR				R\$ -	R\$ -
1.6 - ASSISTÊNCIA SINDICAL				R\$ -	R\$ -
1.7 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				R\$ -	R\$ -
1.8 - INSS				R\$ -	R\$ -
1.9 - FGTS				R\$ -	R\$ -
1.10 - PIS				R\$ -	R\$ -
2.0 - PROVISÕES				R\$ -	R\$ -
3.1 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO				R\$ -	R\$ -
3.2 - AUXILIO REFEIÇÃO				R\$ -	R\$ -
3.3 - VALE TRANSPORTE				R\$ -	R\$ -
3.4 - SEGURO DE VIDA				R\$ -	R\$ -
3.5 - ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA				R\$ -	R\$ -
4.1 MATERIAIS DE EXPEDIENTE				R\$ -	R\$ -
4.2 MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS				R\$ -	R\$ -
4.3 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				R\$ -	R\$ -
4.4 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				R\$ -	R\$ -
4.5 MATERIAL DE COPA E COZINHA				R\$ -	R\$ -
4.6 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				R\$ -	R\$ -
4.7 MATERIAL DE VESTUÁRIO				R\$ -	R\$ -
4.8 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				R\$ -	R\$ -
4.9 CONTAS DE CONSUMO				R\$ -	R\$ -
4.10 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				R\$ -	R\$ -
4.11 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				R\$ -	R\$ -
4.12 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				R\$ -	R\$ -
4.13 MATERIAL SÓCIO-EDUCATIVO E ESPORTIVO				R\$ -	R\$ -
5.1 SERVIÇOS PROFISSIONAIS				R\$ -	R\$ -
5.2 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (MÓVEIS)				R\$ -	R\$ -
5.3 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (IMÓVEIS)				R\$ -	R\$ -
5.4 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (VEÍCULOS)				R\$ -	R\$ -
5.5 SERVIÇOS GERAIS				R\$ -	R\$ -
5.6 EXAMES OCUPACIONAIS				R\$ -	R\$ -
5.7 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				R\$ -	R\$ -
5.8 PAGAMENTO DE TAXAS (Desconto de rendimento aplicação)				R\$ -	R\$ -
5.9 ALUGUEL				R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO

(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício	R\$	-
(J) Total de Despesas Pagas no Exercício (H+I)	R\$	-
(K) Recursos Públicos Não Utilizados (E-(J-F))	R\$	-
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	R\$	-
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte (K-L)	R\$	-

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pirassununga, 11 de março de 2026.



José Carlos Lara
Presidente